



**PORTARIA Nº 2725/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GRAÇA APARECIDA LONGO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.162.625-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.007.319-05, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Novembro 120 13  
DE Nº 9927  
UMUARAMA, 19 11 120 13  
Just.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS